

**Portaria Nº 00687453 de 08 de Setembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30388169	LOURIVAL ARAGAO LINS	Sub-tenente	09.03.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00686752 de 08 de Setembro de 2023**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30249566	JOCELIO QUIRINO DE SOUZA	Primeiro tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00686541 de 08 de Setembro de 2023**

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 187, II, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, ex officio, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 28 de Agosto de 2023, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade Organizacional	Data Início
030.14867.2023.0152182-19	92073338	EDIPO BRITO FERREIRA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 97ª CIPM	28.08.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****PORTARIA Nº 199 - CG CBMBA/23**

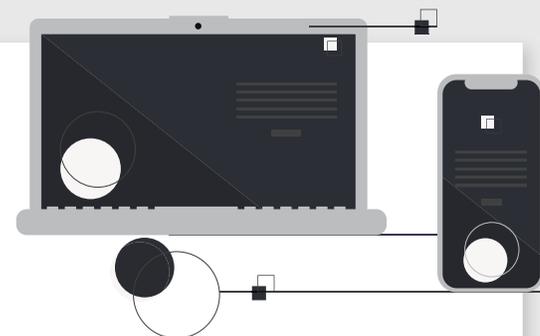
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE**:

1. Designar os seguintes militares: Sub Ten BM Luiz Cláudio Santos Silva, Mat. 30.310.628-0, Sd BM Emylle Santos Cavalcante, Mat. 89.644.051-3, para serem os pregoeiros do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada pregoão.

2. Designar os seguintes militares: Sub Ten BM Luiz Cláudio Santos Silva, Mat. 30.310.628-0, Sd BM Emylle Santos Cavalcante, Mat. 89.644.051-3 e Sd BM Paloma Sertório de Freitas, Mat. 89.644.077-5, para integrarem à Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos pregoeiros supra designados. Salvador- BA, 8/09/2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Fomento nº 65/2023**

**Processo:** 069.1486.2023.0004204-41. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto "BAHIA OPEN DE MOUNTAIN BIKE 2023", a ser realizado no período de 09/09/2023 à 14/01/2024, nos municípios baianos de Caetitê, Euclides da Cunha, Capim Grosso e Feira de Santana, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 65/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 225.166,00 (duzentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e seis reais). **Vigência:** 190 (cento e noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 08/09/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO